



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 065, DE 03 DE MARÇO DE 2010.**

**“Contrata Servidora para a Função que Especifica”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a existência de classe livre de Ensino Fundamental – Carga Reduzida (EJA);

**CONSIDERANDO** a classificação dos aprovados no Processo Seletivo nº 002/2010, Homologado em 12 de Fevereiro de 2010;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo nº 002/2010, e de acordo com a Lei Complementar nº 048/2005, Lei Municipal nº 1090/2008, e Portarias DEEC nº 14, 15, 17 e 18/2009 do Departamento de Educação, a Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 12.182.342-8 SSP/SP, C.P.F. nº 018.361.118-78, para exercer o cargo de Professora de Ensino Fundamental – Carga Reduzida (EJA), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 03/03/2010 à 22/12/2010.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de Março  
de 2010.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 03 de Março de 2010.

/mg.